



Ata de nº 394 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, ocorrida em 09 de setembro do ano de dois mil e Vinte e dois (09/09/2022), às 09 hs, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS. Participaram da reunião os seguintes membros: **1-Larissa de Jesus Fraga Nascimento**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Ancião; **2-Cláudia Célia Faustino Sepuchro**, representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **3-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante Suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; **4-Jaqueline Maria Rossoni**, representante Titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **5-Jussara Lacerda Passos Tonon**, representante Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; **6-Daniel Vieira Batista**, representante Suplente da Secretaria de Saúde-SEMSA; **7-Ângela Soares Silva** - Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS; **8-Maycarla Gomes do Nascimento**, representante suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS; **9-Jocenir Elaine Rensmam David**, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; **10-Maria José Monfardini Nieiro**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **11-Graciele Cristina do Carmo Silva**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **12-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **13-Edenilda Gonçalves de Oliveira**, representante Suplente da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **14-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; Estiveram presentes também a Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho a Srª Iohana Kroehling e a Srª Gilda Lino de Amorim, a qual agradeceu sua permanência na Presidência do Conselho e justificou sua desistência do cargo de Conselheira por motivos pessoais. A Vice-Presidente do Conselho **Jaqueline**, iniciou a reunião dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata: **Item 01 – Documentos Recebidos:** **A) Ofício 010/2022-SEMDS/Cadastro Único** - Recebido em 09/08/2022, referente ao RMA de Julho /2022 - (Relatório de Atendimento; Lista de presença de itinerantes; Fotos de itinerantes. Registrado o recebimento do ofício, após leitura do mesmo a assembleia aprovou o encaminhamento, para a Comissão de Monitoramento de Controle do Programa Bolsa Família analisar. **B) Ofício nº 431/2022-SEMED** - Recebido em 17/08/2022 – Referente a indicação de Leticia Baptista Araújo, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação no CMASA. Registrado o recebimento do documento, para apreciação e conhecimento da assembleia; **C) Ofício nº 243/2022- FSMGS** - Recebido em 19/08/2022 – Referente resposta da solicitação de informações acerca do monitoramento e avaliação das atividades bem como adequação na redação dos Planos constantes no **Processo nº 16.851/2022**. (Renovação de Inscrição); Registrado o recebimento do ofício, após leitura do mesmo a assembleia aprovou o encaminhamento, para a Comissão de Inscrição de Entidade, Programas / Projetos / Serviços, se está de acordo com a solicitação do **Ofício 022/2022 – CMASA**. **D) Ofício nº 808/2022-SEMDS** - Recebido em 29/08/2022 – Referente a indicação de **Maycarla Gomes do Nascimento**, em substituição a **Tuanny Vieira Auer** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho – SEMDS no CMASA. Registrado o recebimento do ofício e após a apreciação da assembleia foi arquivado. **E) Ofício nº 480/2022-SEMED** – Recebido em 02/09/2022 – Referente a **indicação de Jocenir Elaine Rensmam David**, em substituição a **Leticia Baptista Araújo** no Conselho Municipal da Assistência Social – CMASA. Registramos o recebimento do ofício e após a apreciação da assembleia foi arquivado. **F) Ofício nº 251/2022-FSMGS** - Recebido em 05/09/2022 – Referente a substituição dos Conselheiros representantes da Instituição no CMASA. **Em substituição a conselheira titular a Srª Gilda Lino de Amorim**, a Srª Larissa de Jesus Fraga Nascimento e em substituição a conselheira suplente Srª **Aline Chaves dos Santos** a Srª Bárbara Cristina da Silva Barros. Registramos o recebimento do ofício e após a apreciação da assembleia foi arquivado. **G) Ofício 011/2022-SEMDS/Cadastro Único** - Recebido em 06/09/2022, referente ao RMA de Agosto /2022 - (Relatório de Atendimento, Relatório de programas e Ações do Ministério e Cidadania, Lista de presença de itinerantes, Lista de Presença da reunião de equipe,



Fotos de itinerantes e Fotos da reunião de equipe. Registrado o recebimento do ofício, após leitura do mesmo a assembleia aprovou o encaminhamento, para a Comissão de Monitoramento de Controle do Programa Bolsa Família analisar. **H) Ofício nº 123/2022-APAE** - Recebido em 06/09/2022 – Referente a indicação de **Graciele Cristina do Carmo Silva**, em substituição a **Luana Machado Clemente** – Representante Suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz no CMASA. Registramos o recebimento do ofício e após a apreciação da assembleia foi arquivado. **Item 02 – Processos Recebidos:** **A) Processo nº 4798/2022** - Recebido em 17/08/2022 – Referente a nova avaliação da Comissão Temporária nos Termos da ATA 387/2022, para realização de parecer; (Físico). Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Temporária nos Termos da ATA 387 CMASA. **B) Processo nº 14.108/2019** - Recebido em 19/08/2022 através do Ofício nº 809/2022 –SEMDS - Referente (Termo de Colaboração 003/2018) - Prestação de Contas a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; (Físico). Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. **C) Processo nº 15.693/2021** - Recebido em 19/08/2022 através do Ofício nº 811/2022 – SEMDS - Referente (Termo de Colaboração 007/2019) - Prestação de Contas Final da Associação “Lar São José” – Raio de Luz; (Físico). Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. **D) Processo nº 19432 – ARCA** - Recebido em 23/08/2022 – Referente a Inscrição no CMASA. Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Inscrição Entidade, Programas / Projetos / Serviços. **E) Processo nº 17492/2022** – Recebido em 05/09/2022, referente a celebração de Termo de Fomento a ser firmado com a Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Girassol, com recursos oriundos de emenda parlamentar nº 202239480007. Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. **F) Processo nº 21205/2022** – Recebido em 06/09/2022, referente a apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social (PMAS). Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para análise da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio - Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil. **Item 03 – Email's Recebidos:** **A) Guia de Orientação** - Recebido em 11/08/2022, referente a Portaria MC nº 580/2022, orientações para execução do Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias - SIGTV – GND4. Registrado o recebimento do documento, encaminhado para apreciação e conhecimento da assembleia, que deliberou que fosse colocado no grupo de what zapp para que todos os Conselheiros tivessem acesso. **Item 04 – Parecer de Comissão:** **A) Processo nº 16.774/2022.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil., reuniu-se no dia 06 de setembro de 2022, às 13 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou as seguintes irregularidades do processo: No que se refere ao ofício, adequar o valor numérico não condiz com o descritivo; No que se refere ao Plano de Trabalho: não está claro: - a identificação do objeto proposto; - a justificativa da proposta; - as metas estabelecidas; - no quadro de funcionários, informar o nome completo dos profissionais; - vigência deverá constar dia, mês e ano de início e término da proposta; - Não consta o valor mensal a ser pago pelo serviço proposto de contabilidade. Mediante análise, sugerimos que a entidade busque o setor técnico da SEMDS para orientação, referente ao objeto proposto. Bem como apresente certidões atualizadas no próximo envio do processo. **B) Processo nº 6927/2022.** A Comissão de Monitoramento das Ações Sócio – Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil, reuniu-se no dia 06 de setembro de 2022, às 13 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão constatou que para dar prosseguimento à análise, se faz necessário que a Entidade faça adequação do Plano de Trabalho, conforme descrito: Item 2 - Divergência da capacidade de atendimentos (confirmar se a quantidade é 120 ou 150); Item 3.1 – Objeto - especificar de

Ministro

Assessor

Coordenador

Secretário

Assessor

Assessor
Assessor
Assessor

Assessor

Assessor

Assessor



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA
Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.
Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

forma clara e objetiva, além de definir a capacidade de atendimentos de acordo com a quantidade proposta dentro do objeto; Item 3.6 – Divergência da capacidade de atendimentos (confirmar se a quantidade é 120 ou 150). Item 3.7 – Especificar o período de execução do objeto indicando o dia, mês e ano tanto de início quanto do término da vigência. Item 4.2 – Justificativa da proposta, excluir o último parágrafo. Item 8: Meta 1 – Não se aplica a proposta. Meta 2 – substituir “meta 1” por “meta 2” e informar a quantidade de atendimentos. Metodologia de execução/ etapas – tem que está de acordo com as referidas metas; Meta 5 – Adequar/ esclarecer o profissional para a preparação das atividades (“secretária”); Item 10 – Cronograma – adequar para o mês de outubro/22. Item 11 – Adequar a data de assinatura. Após análise, a comissão solicita que officie a entidade para as devidas alterações sugeridas no presente parecer. C) **Processo 16.848/2022 - Associação de Pais e Amigos do 25º Grupo Escoteiro Jequitibá A Comissão De Inscrição De Entidade, Programas / Projetos/ Serviços**, reuniu-se no dia 08 de Setembro de 2022 hs, na Casa dos Conselhos, para a análise da documentação supracitado. Mediante a análise dos documentos constantes no processo em tela, esta Comissão solicita adequação dos seguintes itens no plano de ação: 6.6. O Público alvo (definir a faixa etária para o SCFV, pois, há divergência; 6.11. Recursos humanos envolvidos (adequar os profissionais responsáveis pela execução do SCFV de acordo com a Resolução nº 17/2011 equipe de referência; 6.12. Metodologia (Descrever as atividades que a entidade executará (SERVIÇO PSICOSSOCIAL E VISITA DOMICILIAR) e não atribuir atividade ao CRAS de referência, conforme ANEXO I da resolução nº 16/2010 CNAS. No que tange aos documentos previsto no artigo 8º da Resolução nº14 e 15 de maio de 2014, solicitamos o item. V- Cópia do comprovante de INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ. Após análise dos documentos constantes na prestação de contas sugerimos que officie a Entidade a realizar as alterações conforme solicitado. **Item 05– Documentos Expedidos:** A) **Ofício 021/2022 – CMASA X Associação Lar São José Raio de Luz** - Enviado em 09/08/2022, referente a solicitação de informações à Instituição sobre os pontos analisados e não compreendidos no Processo 9784/2022. (Renovação de Inscrição); B) **Ofício 022/2022 – CMASA X FSMGS – Recanto do Ancião** - Enviado em 09/08/2022, referente a solicitação de informações acerca do monitoramento e avaliação das atividades bem como adequação na redação dos Planos constantes no **16.851/2022**. (Renovação de Inscrição); C) **Ofício 023/2022 – CMASA X COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETÂNIA** - Enviado em 10/08/2022, referente Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social e Orientações Acerca de Inscrições de Comunidades Terapêuticas. D) **Ofício 024/2022 – CMASA X SEMED** - Enviado em 10/08/2022, referente a indicação de Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao **Sr Schester Seixas de Vasconcellos Cunha**. E) **Ofício 025/2022 – CMASA X SEMDS** - Enviado em 10/08/2022, referente devolução do Processo nº 4798/2022, com o PARECER emitido pela **COMISSÃO TEMPORÁRIA NOS TERMOS DA ATA 387/2022**. F) **Ofício 026/2022 – CMASA X SEMED** - Enviado em 22/08/2022, referente a indicação de Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao **Sr Schester Seixas de Vasconcellos Cunha**; Considerando que agora a Leticia é Servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEMDS e não poderá representar a SEMED. Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho:xx

1-Larissa de Jesus Fraga Nascimento - Representante titular do Recanto do Ancião; _____

2-Cláudia Célia Faustino Sepuchro - Representante Titular do Projeto “Saber Viver” _____

3-Geziani da Penha Altafim Gonçalves - Representante Suplente do Projeto “Saber Viver” _____

4-Jaqueline Maria Rossoni - Representante Titular de Profissionais do SUAS; _____

5-Jussara Lacerda Passos Tonon – Representante Titular da SEMAD _____

6-Daniel Vieira Batista – Representante Suplente da SEMSA _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA
Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.
Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

- 7-Ângela Soares Silva - Representante Titular da SEMDS Soares
- 8-Maycarla Gomes do Nascimento - Representante Suplente da SEMDS Soares
- 09-Jocenir Elaine Rensmam David - Representante Titular da SEMED Soares
- 10-Maria José Monfardini Nieiro - Representante Titular da APAE Nieiro
- 11-Graciele Cristina do Carmo Silva – Representante Suplente da APAE Graciele Cristina do Carmo Silva
- 12-Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante titular de Usuário do SUAS Oziliadora Toffoli Pedrini
- 13-Edenilda Gonçalves de Oliveira – Representante Suplente de Usuário do SUAS Edenilda Gonçalves de Oliveira
- 14-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. Soares Lobato